

ADENDO II

REGULAMENTO ALAVANCA DIGITAL 2023

Comunicamos, para conhecimento das empresas participantes do Programa Alavanca Digital, que a partir da data de hoje, passarão a vigor as seguintes alterações nos itens anteriormente publicados:

4.3 MODALIDADES DE SOLICITAÇÃO

4.3.3. Digital 1 - Empresa Conecta

4.3.3.5. A solicitação de recursos para o bônus tecnológico será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por proposta.

4.3.2. Digital 2 - ICT Conecta

4.3.2.2. A solicitação de recursos para o bônus tecnológico será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por proposta.

4.3.2.3. A ICT Proponente deverá obrigatoriamente prospectar as empresas, limitado ao recurso de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por empresa. O perfil da Empresa Parceira deverá cumprir o mesmo requisito de elegibilidade do presente Regulamento.

5. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM CONCEDIDOS

5.1. Serão disponibilizados recursos não reembolsáveis no montante de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), provenientes do orçamento do **SEBRAE/RS** a serem liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, assim distribuídos:

- ✓ Digital 1: até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
- ✓ Digital 2: até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Porto Alegre, 13 de julho de 2023.